

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	INSTITUI O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA DE ENERG		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	10/07/2023 13:41:38	Data da assinatura:	10/07/2023 13:41:43



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

AUTOR: DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE LEI
10/07/2023

INSTITUI O PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA A CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAS NA ÁREA DE ENERGIA VERDE/RENOVÁVEIS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º. Esta lei institui o Programa de Financiamento para a **capacitação e requalificação de pessoas na área de energia verde/renováveis**, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) deverá realizar e fomentar, em regime de colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), apoio e suporte técnico, além de concessão de bolsas de pós-graduação, visando a requalificação de pessoas na área em energia verde/renováveis.

Art. 3º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de um Programa de Financiamento para a requalificação e apoio aos Cearenses, com foco nas áreas tecnológicas emergentes, energia verde/renováveis, bem como ações estruturantes, visando a concessão de bolsas de pós-graduação, objetivando a capacitação para fortalecer a geração de emprego e renda no contexto econômico do Estado do Ceará.

Art. 4º. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET), serão responsáveis pelo acompanhamento e cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 05 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva o desenvolvimento do Programa de Financiamento para a **capacitação e requalificação de pessoas na área de energia verde/renováveis, com foco nos empregos do futuro**. Um programa com esse propósito representa um conjunto de iniciativas voltadas para o crescimento sustentável dos empregos no âmbito do Estado do Ceará. Vale ressaltar que o investimento que facilita a transição verde das empresas torna-se extremamente relevante no cenário emergente do mundo do trabalho.

Pesquisas sobre o Futuro dos Empregos reúnem a perspectiva de 803 empresas, que empregam coletivamente mais de 11,3 milhões de trabalhadores, em 27 grupos de setores e 45 economias de todas as regiões do mundo, segundo **relatório sobre o Futuro dos Empregos 2023** do WORLD ECONOMIC FORUM, apresentado em 1º de maio de 2023, Genebra/Suíça. Espera-se que o mundo público e o setor produtivo possam investir na requalificação dos profissionais com atenção à automação de processos e capacitação tecnológica oferecendo novas configurações e percursos formativos e de requalificações flexíveis e acessíveis em escala necessários para que os trabalhadores deslocados façam a transição para os empregos do futuro, acompanhando, assim, o ritmo das mudanças. As macrotendências, incluindo a transição verde, os padrões ESG e a localização das cadeias de suprimentos são os principais impulsionadores do crescimento do emprego no contexto emergente.

A finalidade do Programa é coordenar e desenvolver atividades que visem valorizar as macrotendências do mundo do trabalho na atualidade, desenvolver projetos formativos de requalificação dos cearenses com foco na transição verde, nos padrões ESG e os avanços da adoção de novas tecnologias e energias renováveis, com atenção a significativa adoção de tecnologia e o aumento do acesso digital. Nesse sentido, serão desenvolvidas ações voltadas à geração de oportunidades de trabalho e renda, o aproveitamento das vocações emergentes com foco no crescimento líquido dos empregos, promovendo a profissionalização com atenção as áreas de pensamento sistêmico, analítico e criativo.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei amplia possibilidades no mundo do trabalho e, com isso, os horizontes dos cearenses. Do ponto de vista econômico, social e político, é um movimento imprescindível para desenvolver o Programa em questão em solo cearense. Além do que, do ponto de vista da economia sustentável, os governos e as empresas devem investir no apoio à mudança de mentalidade, visando a geração de oportunidades de trabalho na área tecnológica, por meio da educação, da requalificação e de estruturas de apoio social que possam garantir que os indivíduos estejam no centro do futuro do trabalho e que possam cumprir um papel social cada vez mais relevante para enfrentar uma realidade cada vez mais desafiadora.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Lei de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.



DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)